



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax: (54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

Registrado sob o número

1775/23

## PROJETO DE LEI Nº 00007/2023 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 76.102,80 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso vinculado ao Convênio FPE 699/2022 -Perfuração Poço Artesiano, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 76.102,80 (Setenta e seis mil, cento e dois reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação  
UNIDADE: 01- Secretaria de Obras e Órgãos Subordinados  
PROJETO: 15.451.0008.1.038- Construção e ou/Ampliação de Redes de Água  
ELEMENTO: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica(239)-R\$ 4.000,00  
ELEMENTO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações( 240) - R\$ 72.102,80  
TOTAL: R\$ 76.102,80  
RECURSO: 1701/1102 - Convênio FPE 699/2022 -Poço Artesiano

**Art. 2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo 1º servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 76.102,80 (Setenta e seis mil, cento e dois reais e oitenta centavos) conforme Termo de Convênio FPE 699/2022 -Poço Artesiano.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Janeiro de 2023.

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084

pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br www.lagoa3cantos.rs.gov.br

"O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!"

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00007/2023, DE 16/01/2023

Sr. Presidente,  
Demais Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00007/2023 que "**Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 76.102,80 relativo ao Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso vinculado ao Convênio FPE 699/2022 -Perfuração Poço Artesiano, e dá outras providências**".

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista se tratar de recurso vinculado relativo ao Termo de Convênio FPE nº 699/2022 junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Lagoa dos Três Cantos, onde foi beneficiado com recursos na ordem de 70.000,00 (setenta mil reais) com o objetivo de perfuração/construção de 01(um) poço tubular profundo para reforço de redes de água no perímetro urbano da cidade.

No entanto, como não houve a efetivação de despesa no exercício de 2022 e o recurso ficou rendendo juros, o valor disponível em conta no final do exercício de 2022 foi de R\$ 76.102,80 o qual está sendo reaberto no exercício de 2023 na rubrica que menciona no projeto em questão, uma vez que resultou no Superávit Financeiro sem comprometimento de restos a pagar processados ou não processados.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
SERGIO ANTONIO LASCH  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
**Luan Augusto Kempf**  
Presidente do Poder Legislativo  
Lagoa dos Três Cantos-RS.

RECEBIDO  
19/01/23  
ASSINATURA